



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Portaria CD nº004/2022-2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor, resolve **PRORROGAR** o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do final do prazo previamente estabelecido, para que a Comissão Disciplinar designada pela Portaria CD nº010/2019-2022 possa terminar seus trabalhos.

Niterói, 10 de novembro de 2022.

Ari Bastos Nepomuceno Marques

Presidente do Conselho Deliberativo